



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022/2026

“Exonerar Servidor”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Complementar nº 135, de 28 de agosto de 2018 que “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de Procurador Jurídico” alterada pela Lei Complementar nº 161, de 28 de março de 2025 define que “Será extinto automaticamente o cargo em comissão de Procurador Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 89, de 18 de novembro de 2005, ficando autorizada a continuidade do provimento em comissão até a posse e exercício dos candidatos classificados e aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos.”;

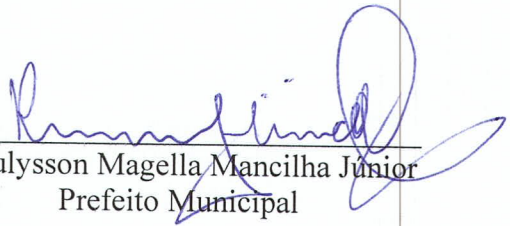
CONSIDERANDO que o procurador jurídico efetivo nomeado pela Portaria nº 016/2026, de 02 de fevereiro de 2026, tomou posse e entrou em exercício nesta data, mediante termo de posse.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Josemar Fonseca, brasileiro, solteiro, Secretário Executivo da Câmara Municipal de Pouso Alto, CPF 045.XXX.XXX-13, do cargo de Provimento de Comissão de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, nomeado pela Portaria nº 0020 DE 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 09 de fevereiro de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete